

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

PRODEPS 2022 - MEDICINA DO CCO

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Número do CPF:

647.213.611-49

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Nome da autoridade competente:

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Número do CPF:

090.451.598-21

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Andressa Vinha Zanuncio

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154069 - UFSJ

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154069 - UFSJ

3 - OBJETO

Garantir a supervisão do treinamento em serviço oferecida nos Internatos do Curso de Medicina do CCO, por meio de preceptoría realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em instituições não pertencentes à Universidade Federal de São João del-Rei, de natureza pública ou privada.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) implantou o Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) em março de 2008. O Projeto Pedagógico do Curso, seguindo as diretrizes curriculares para a formação médica, incorpora princípios pedagógicos atuais e novas técnicas de aprendizagem, destacando-se a inserção do aluno nos campos de prática, com alta carga didática, desde o início do curso e de forma intensiva e imersiva nos internatos, bem como o desenvolvimento do conhecimento teórico sob a forma da Aprendizagem Baseada em Problemas. Para tanto, a UFSJ estabeleceu parcerias e firmou convênios/credenciamentos com Instituições Hospitalares e Prefeituras Municipais da região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais para utilização dos serviços de saúde como cenários de práticas dos alunos. Tais ações resultaram em significativos avanços para o Município de Divinópolis e região, além de promover o efetivo aprendizado de alunos e docentes e a produção de conhecimentos, por meio de projetos de pesquisa e extensão. Os Estágios Curriculares Supervisionados Internatos iniciam no nono período (quinto ano de curso) e mantêm, além da prática hospitalar, a prática em atenção secundária e primária com o objetivo de manutenção de vínculo com o serviço, o paciente e a comunidade e com o objetivo de possibilitar uma vivência global sincrônica do funcionamento da rede assistencial. Dessa forma, embora não exista no momento um Hospital Universitário vinculado ao CCO, a UFSJ contribui para o aprimoramento do SUS na região Centro-Oeste mineira, aproveitando a capacidade da rede de serviços, complementada pela utilização dos hospitais e/ou das unidades assistenciais especializadas, funcionalmente integradas ao SUS. Conforme exposto, grande parte da carga horária discente nos Internatos acontece nos serviços médico-hospitalares da rede assistencial do município e da região, por meio de Convênios/Credenciamentos com essas instituições e também com o apoio de profissionais de saúde que realizam a preceptoría dos alunos, com orientação, supervisão, acompanhamento e avaliação dos discentes em estágio. Nesse sentido, o Programa de Preceptoría para os Internatos do Curso de Medicina do CCO é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades práticas assistenciais desenvolvidas pelos discentes nos dois últimos anos do curso, ao longo dos Internatos / Estágios Supervisionados, na medida em que garante recursos financeiros para o pagamento de bolsas para os profissionais preceptores credenciados. A meta deste plano de trabalho é garantir a execução dos estágios (internatos) com qualidade e supervisão adequada, buscando manter a proporcionalidade de 1 (um) preceptor para cada 4 (quatro) alunos em estágio.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Com vistas ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do CCO da UFSJ, tem-se investido em ações que visem à formação adequada do médico generalista, humanista e reflexivo, que atenda às necessidades da clientela atendida e contribua com a melhoria dos serviços de saúde

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Nada a declarar

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Bolsas de preceptoría	un	420,00	1.100,00	462.000,00	01/01/2022	31/12/2022
	Bolsas de preceptoría	un	420,00	1.100,00	462.000,00	01/01/2022	31/12/2022

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
1/2022	R\$ 38.500,00
2/2022	R\$ 38.500,00
3/2022	R\$ 38.500,00
4/2022	R\$ 38.500,00
5/2022	R\$ 38.500,00
6/2022	R\$ 38.500,00
7/2022	R\$ 38.500,00
8/2022	R\$ 38.500,00
9/2022	R\$ 38.500,00
10/2022	R\$ 38.500,00
11/2022	R\$ 38.500,00
12/2022	R\$ 38.500,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33904800	Não	R\$ 462.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Nada a declarar

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) MARCELO PEREIRA DE ANDRADE CPF 090.451.598-21 no dia 14/12/2021 18:45:34

Brasília, 30 de MAIO de 2022

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA CPF 647.213.611-49 no dia 20/01/2022 14:57:17

Brasília, 30 de MAIO de 2022